



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiúba

1

Sexta-feira • 30 de Novembro de 2018 • Ano II • Nº 1602

Esta edição encontra-se no site: www.itiuba.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itiúba publica:

- **Decreto nº 165/2018, de 28 de novembro de 2018** - Fica antecipada a feira-livre do município de Itiúba para dia 07 de dezembro de 2018 (sexta-feira), em virtude do dia da Padroeira do município, Nossa Senhora da Conceição, que acontecerá no dia 08 (sábado) de dezembro do corrente ano.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ. Nº 13.988.324/0001-21
DESENVOLVIMENTO, COMPETÊNCIA E TRABALHO



DECRETO Nº 165/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Prefeita Municipal de Itiúba, Estado da Bahia, **CECILIA PETRINA DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o que dispõe o Art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itiúba – LOMI, combinado com o disposto da Lei Municipal nº 003/2001.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a feira-livre do município de Itiúba para dia 07 de dezembro de 2018 (sexta-feira), em virtude do dia da Padroeira do município, Nossa Senhora da Conceição, que acontecerá no dia 08 (sábado) de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITIÚBA, em 28 de novembro de 2018.

CECÍLIA PETRINA DE CARVALHO
Prefeita Municipal